



P R E F E I T U R A D E
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 011/2026/SISP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1003

Corumbá/MS, 09 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Indicação nº 004/2026/Autor **Vereador Alexandre** do Carmo Taques
Vasconcellos/Ofício nº 026/26 de 24.02.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 026/26, cujo anexo trata da Indicação nº 4/2026 de autoria do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, que reivindica a construção de calçada no prolongamento da Rua Porto Carrero até a Rua Pedro de Medeiros, no Bairro Popular Velha, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que, com a publicação da Lei nº 2.968, de 20 de dezembro de 2024, a qual criou a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, bem como da Lei nº 353, de 28 de maio de 2025, que alterou a Lei nº 287, de 15 de dezembro de 2021, a elaboração de projetos, a aprovação e a autorização da realização de obras de edificação, de reforma, de demolição e de serviços de engenharia em imóveis urbanos, públicos ou particulares, ficaram sob a responsabilidade da FUPHAN.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá como também manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Jossielv Godoi da Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLADO	Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS
DATA	31
RECEBIDO	
VISTO	